

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

REQUERIMENTO Nº 139 /2017 -S.O.

Requer informações sobre cumprimento de dispositivo da Lei 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos

Excelentíssimo Senhor
IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista (SP)

Os Vereadores que a este subscrevem, nos termos regimentais, **REQUEREM** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Almira Ribas Garms, as seguintes informações:

1) Nas contratações e nas aquisições de bens e serviços efetuadas pela administração municipal é observado o disposto do art. 9º, inc. III da Lei 8.666/93, que veda ao servidor público a participação em contratações e licitações realizadas pelo município?

Em caso positivo:

- a) Em qual momento é efetuada a verificação dessa vedação?
- b) O contrato social ou o quadro societário da empresa contratada faz parte da documentação exigida pela administração?

Em caso negativo, justificar o motivo da não observância de legislação.

JUSTIFICATIVA

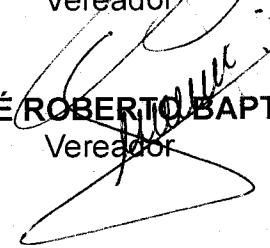
A Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, regulamentando o art. 37, inc. XXI da Constituição Federal, impede que o poder público contrate com servidores ou empresas nas quais esses atuem como sócios, proprietários, dirigentes, etc.

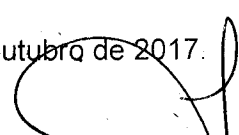
Essa vedação evita que a contratação afronte o princípio da igualdade, da competitividade e da moralidade, tendo em vista que o servidor poderia obter informações privilegiadas em relação aos demais concorrentes.

Dessa forma, requeremos a Exma. Senhora Prefeita Municipal as informações solicitadas, para entendermos como são os procedimentos da administração municipal perante essa vedação.

Palácio Legislativo Água Grande, 10 de outubro de 2017.


JOSIMAR RODRIGUES
Vereador


JOSÉ ROBERTO BAPTISTA
Vereador


SÉRGIO DONIZETE FERREIRA
Vereador
CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
24.269 10/10/2017 13:06:33
Responsável: 

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br